



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Atribui nome ao Logradouro Público, tipo campo society, do Complexo Esportivo Municipal Professor Genival Sousa, situado no Bairro Boa Esperança, e dá outras providências.

O VEREADOR **José Leite Pereira Neto**, na qualidade de representante popular no Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos seus pares, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica definitivamente denominado o Campo Society, do Complexo Esportivo Municipal Professor Genival Sousa, situado no Bairro Boa Esperança, de “**ARENA CAFÉ**”, disposto nesta Lei.

Art. 2º. A referida denominação se dá em homenagem justa ao esportista que muito se dedicou ao esporte demervalense, falecido em um trágico acidente, senhor **EVAN DOS SANTOS SILVA**.

Art. 3º. O Executivo Municipal providenciará a placa da referida denominação e as despesas decorrentes da Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 05 de fevereiro de 2025.


José Leite Pereira Neto
Progressistas